



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.215/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado Sr. **DIEGO FERNANDES DA SILVA** portador do CPF nº032.447.271-40, para ocupar o Cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização e Arrecadação, a partir de 02 de julho de 2024.

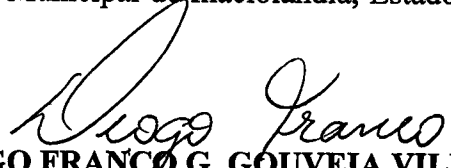
Art. 2º – Com a atribuição de Assessor, exercendo 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamentos e Desenvolvimento Tecnológico.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

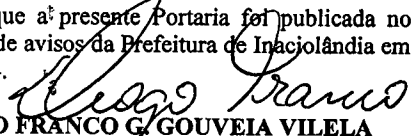
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de julho de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/07/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br